

**PORTARIA Nº 1.813/2025****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **MARIA EDUARDA ROGERIO MAIA e DEMETRIUS ARAUJO DO NASCIMENTO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2025 – FMS 11/04/2025	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – <b>APAE</b> – Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”	Cooperação técnica e financeira para a manutenção dos custos com o atendimento multidisciplinar para o acompanhamento, o cuidado e a manutenção do desenvolvimento alcançado pelas pessoas com deficiência reabilitadas pelo CER II que residem no município de Cachoeiro de Itapemirim, assegurando a assistência universal, gratuita e a manutenção do desenvolvimento alcançado pela pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista - TEA, no CER II em situação de alta da reabilitação, observando os princípios e legislações do SUS, com atendimento multiprofissional e interdisciplinar, conforme o que preconiza a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD); conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição	58659/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.078/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de setembro de 2025.

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

